

**EDITAL N.º 56/2018**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que **a circulação de trânsito irá estar condicionada em ambos os sentidos na Estrada Municipal 531 (Sapataria – Moitelas), das 9 h às 17, do dia 9 de maio de 2018**, devido à realização de obras nas infraestruturas de abastecimento de água.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, *Raquel Conceição da Silva P. Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º